Portaria 164/2019 – SEMAF

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis, no uso de suas atribuições, visando regulamentar as atividades de sua pasta e;

CONSIDERANDO documentos encaminhados, e que o caso requer um grande número de oitivas ;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 158/2019 – SEMAF, conforme Artigo 140 da Lei Municipal 187/2004.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ulianópolis, 06 de Novembro de 2019.

JOVANE DA SILVA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS